

da o Sr. ^{meu} ~~meu~~
 creador ~~meu~~
 vindo a Jun-
 da obra se
 em o julgar
 conveniente. Porto
 de Junho de 1864.
 M. de Lagraça

Ex^{ma} Camara

Dis Henrique Borges de Castro, que
 possui uma casa na rua de Cedofeita
 ao lado do nascent, cuja casa faz tam-
 bem frente para a Travessa da Figueirôa.
 O Supp^{te} como a casa tem actualmente
 para aquella rua somente um andar,
 pretende subil-a dous andares e bem
 assim para a Travessa da Figueirôa su-
 bir uma janella nova, como tudo mos-
 tra a planta junta banhada d'ama-
 rello, tornando assim o prospecto mu-
 to mais regular. por isto.

J. a V. Ex^{ca} de dign^{ta}
 Conceder-lhe a licença
 pedida.

Porto 27 de Junho de 1864

Manoel M^{te} Henrique

L^{ca} M^{te} 74
 D. 2.º

C. R. M^{te}

D. 28:800 Pg 480

Na forma da
resposta. Porto
em Camora
15 de Julho de
1861.

Nº 433

Figurem-se
10.

Ally
Amara

Mantim

Vitularie

Machado S.^a

Pode permittir-se licença a Henrique
Borges de Castro, para ampliar a sua
propriedade, sita na rua de Cedo
feita, e igualmente com frente para
a Travessa do Siqueiroa, conforme
mostra na planta que apresenta
na parte banhada d'amarillo,
obrigando-se a transformar em
porto a fresta designada com a le-
tra X na frente voltada à Tra-
vessa do Siqueiroa.

Porto 18 de Julho de 1861

Visto

Assinado

Joaquim de Costa Lima Junior.

Jose Luis Vazquez

Antonio Lopez Ferreira
Manoel José do Prado

Regda
M. Vazquez

Approvada. Porto em Camara 25
de Julho de 1861.

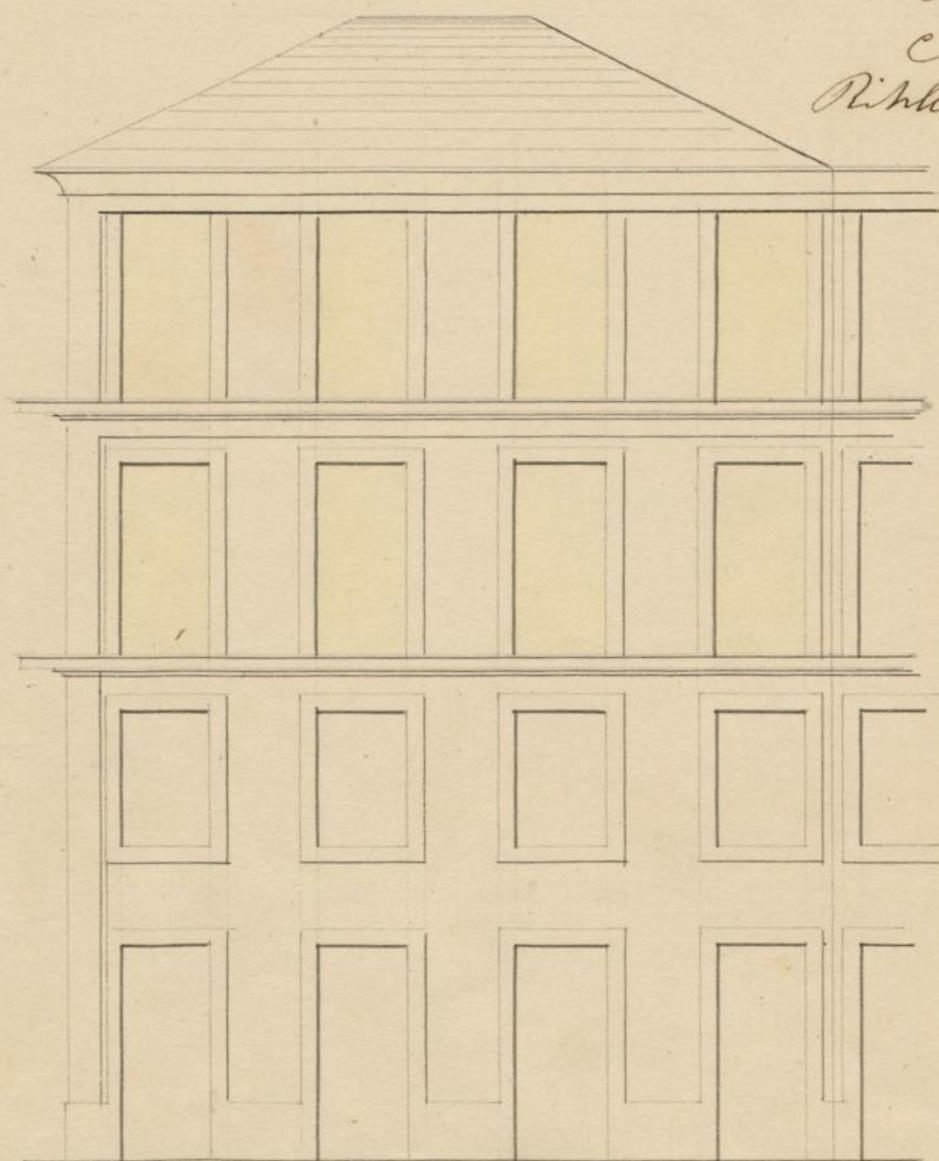
Figueiredo

V.P.

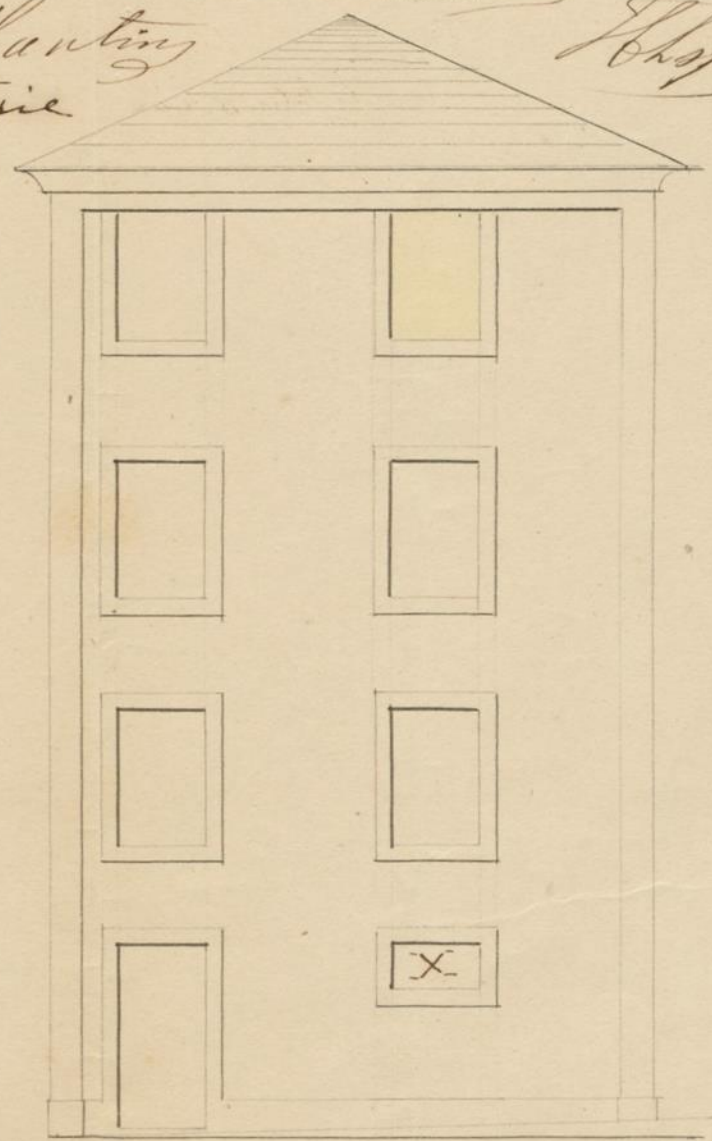
Machado P.

Martins
Ribbeir

Alves



Para a Rua de São João



Para a Travessa de Figueira

1 2 3 4 5 6 7 8 M.

